

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26

Data: 28/10/2025

COMUNICADO OFICIAL N.º 032



Para conhecimento de todos os Clubes e Sociedades Desportivas filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas comunica-se:

WALKING FOOTBALL

A nova época desportiva reforça o compromisso da Associação de Futebol de Lisboa na modalidade de Walking Football, desenvolvida em conjunto com a Federação Portuguesa de Futebol. Para além do aumento do número de equipas, pretende-se a expansão territorial da modalidade, a integração de mais mulheres e a qualificação contínua de técnicos e árbitros.

Para o efeito apresentam-se as seguintes condições:

As equipas que se inscrevam na modalidade Walking Football (Recreativa e Competitiva), **ficam isentas de todas as taxas aplicáveis à equipa e agentes:**

Taxa de Inscrição de Praticantes na plataforma Score

- Cartão Praticante
- Cartão Agente Desportivo

Taxa de Inscrição da Equipa

Válida para todos os encontros a realizar na época desportiva 2025-2026

Deliberação da Direção na sua reunião ordinária de 23 de outubro de 2025 como medida de apoio e incentivo à prática desta modalidade

Seguro obrigatório subscrito através da:

1. Vertente Recreativa:

- a. FPF - Apoio em 50% do custo do seguro FPF, até 15,50€ por praticante - Apólice FPF 207785882 | 31,00€ | 250,00€ Franquia;
- b. AFL – 42,75€ | 300,00€ Franquia;
- c. Ou particular.

2. Vertente Competitiva:

- a. FPF - Apoio em 15% do custo do seguro FPF, até 5,40€ por praticante - Apólice FPF 207785839 | 36,00€ | 350,00€ Franquia;
- b. AFL – 42,75€ | 300,00€ Franquia;
- c. Ou particular.

Notas importantes:

1. Apenas é permitida a participação de **praticantes** com idade superior a 50 (cinquenta) anos, inclusive;
2. Para a **vertente recreativa é obrigatório:**
 - a. Cada equipa terá de inscrever no mínimo **10 (dez) praticantes**, cumprindo o mínimo de **25% de um dos sexos e presentes em todos os jogos de cada encontro** (ex. 10 praticantes: 7 de um sexo + 3 de outro; 15 praticantes: 11/4; 20 praticantes: 15/5)

- b. Cada equipa terá de inscrever, um/a professor/a licenciado/a em Educação Física/ Ciências do Desporto ou um técnico com experiência profissional em populações sénior e habilitado com formação específica em Walking Football;
 - c. Cada equipa terá de inscrever um/a fisioterapeuta, ou um/a enfermeiro/a ou um/a técnico/a devidamente habilitado com formação em suporte básico de vida e DAE;
 - d. Um dirigente.
- 2.1. Cada clube/entidade poderá inscrever mais do que 1 (uma) equipa;
 - 2.2. A data-limite para inscrição de equipas e **praticantes**: | **vertente Recreativa**: 7 de novembro de 2025; | **vertente Competitiva**: **5 de dezembro 2025**;
 - 2.3. Todos os **praticantes** terão de fazer prova da realização do **exame médico desportivo** na altura da inscrição e válido para a presente época desportiva.
- 3. Para **vertente competitiva**:
 - a. **Mínimo 12 (doze) praticantes**, Homens ou Mulheres ou misto;
 - b. As restantes condições de inscrição são semelhantes à vertente recreativa.
 - 4. O **primeiro encontro** do Walking Football **vertente Recreativa** da AFL realiza-se em **novembro de 2025, com periodicidade mensal até maio de 2026**.
 - 5. O encontro nacional na Cidade do Futebol realiza-se nos dias 12 e 13 de junho de 2026.
 - 6. **Encontros** do Walking Football vertente Competitiva, já programados:
 - 6.1. Janeiro 2026: 1º encontro entre as equipas/ADR: apuramento classificativo;
 - 6.2. Março 2026: 2º encontro entre as equipas/ADR: apuramento classificativo;
 - 6.3. Maio 2026: dois interassociações (Norte e Sul)
 - 6.4. Festa Nacional: 12 e 13 junho 2026 – Semifinal e Final “Campeão”.
 - 7. A organização dos encontros é partilhada entre a AFL e o clube/entidade visitada;

A DIREÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA